



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0010604-92.2018.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: NEIVA DE FATIMA MENDES CARLOS.

1ª PRAÇA.....: 03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “Data de terras nº 07 da quadra nº 20, com área de 576,00m² situada na planta do loteamento denominado Jardim Nossa Senhora Aparecida, desta cidade limitando: 12m de frente para a rua “M”; 48 de fundos laterais, de um lado com a data nº 09; do outro com as datas nº 1,2 e 3; 12m nos fundos com a data nº 8.”Havido pela matrícula nº 26.236, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contém um barracão comercial com estrutura metálica coberta de zinco em regular estado.

Observação.....: Nada consta.

Depósito.....: Em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães do Vale, depositário público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), datado em 29/11/2019.

Valor da Dívida: R\$ 3.963,85 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), datado de 26/04/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Penhora oriunda dos autos sob nº 428/2003 e Arresto nos autos 188/2008, 0007178-14.2014.8.16.0058, todos em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-3/26.236, R-4/26.236, R-5/26.236 respectivamente, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam a Executada **NEIVA DE FATIMA MENDES CARLOS**, e seu cônjuge, se casada for, bem como os coproprietários **BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, BEN-HUR DE SOUZA, ELY SALVADORI PIACENTINI, MANOEL DE ANDRADE, NAMIR ALCIDES PIACENTINI, NEIVA TEREZINHA PIACENTINI DE ANDRADE, Nelita Cecília Piacentini, NEY LUIZ PIACENTINI, NILMAR JOSE PIACENTINI e, NILSON ANDRE PIACENTINI**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 13 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

